



**Município
de Tubarão**

Tubarão, 16 de outubro de 2019.

Informamos que nesta data foi interposto recurso administrativo nos autos da Concorrência nº 01/2019 pela empresa SETEP CONSTRUÇÃO S.A., através do Protocolo Eletrônico nº 35.138/2019, a qual se reporta à sua inabilitação no referido processo.

Conforme §3º do Art. 109 da Lei 8.666/93, comunicamos-lhes sobre a possibilidade de impugnação ao presente recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

O recurso segue em cópia, ficando o original à disposição no Departamento de Compras, Licitações e Contratos para manifestação sobre os termos suscitados, se entender necessário.

Sem mais,

KARLA VITORETI CIPRIANO
Dep. de Compras, Licitações e Contratos
Diretora